

INDICAÇÃO ³⁰⁶ / 2023

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário, vem indicar ao Executivo Municipal, Projeto de Lei que institua a "INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES no âmbito do Município de Congonhas, e da outras providencias".

Art. 1º É obrigatória à instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular no município de Congonhas.

Parágrafo Único. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino no município de Congonhas, sem exceções, está condicionado a passagem por detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Art. 2º O Poder Executivo por meio de seus órgãos competentes dará diretrizes no que diz respeito à instalação, manutenção e operação dos detectores de metais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei nas escolas públicas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1232/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 306/2023

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É publico e notório que os estabelecimentos de ensino vêm passando por uma onda de violência nunca antes vista.

Infelizmente alunos, professores e funcionários no geral não tem segurança nas escolas, fato amplamente divulgado é o numero absurdo de incidentes envolvendo armas de todas as espécies nas instituições de ensino no Brasil. Verifica-se que facilmente pessoas podem adentrar em escolas portando qualquer tipo de objeto, haja vista não ter fiscalização que coiba de forma contundente a entrada desses objetos e em especial armas.

É importante encararmos essa situação de frente, como parlamentar, busco sempre proteger o bem mais importante do ser humano que é a vida. Portanto, considerando o significativo aumento no nível de violência nas escolas conforme fatos incontestáveis e amplamente divulgados pela imprensa nacional e internacional, a instalação dos detectores de metais será de suma importância, visando inibir de forma a minimizar as estatísticas da violência nas escolas do nosso município.

Plenário, 10 de abril de 2023.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador